



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA Nº015/2022.

Aos Dezenove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, as dezenove horas e trinta minutos, fizeram-se presentes os Senhores Vereadores de Faxinalzinho na Sala de Sessões da Câmara. Assumindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou os presentes e convidou para colocarem-se de pé e juntos rezar a Oração do Pai Nosso. Em seguida pediu para secretária fazer a leitura da ata nº014/2022. Posto a Ata em discussão e sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº037/2022**. Autoriza a aquisição e instalação de placas de identificação, e dá outras providências. Sem mais manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº038/2022**. Autoriza a prorrogar a contratação por prazo determinado de excepcional interesse público de Farmacêutico(a) na forma que especifica, e dá outras providências. Sem mais manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº039/2022**. Fixa o novo valor de gratificação mensal dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências. Posto o projeto em discussão o Vereador Ido Antônio Marcon explicou que essa gratificação é o salário, não o que elas ganham mais a gratificação, esse salário é denominado pelo Governo Federal, o prefeito achou melhor reajustar conforme os funcionários não podem ganhar menos que um salário, ele colocou gratificação, mais é esse valor e com o desconto vem pra um salário mínimo, se alguém perguntar sabemos informar. Sem manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº040/2022**. Dispõe sobre o parcelamento de débitos de contribuintes em situação de vulnerabilidade e dá outras providências. Sem manifestações foi a votação e aprovado por todo. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura da **INDICAÇÃO Nº08/2022**. Do Vereador Valdecir Rocha Oliveira, dentro do possível possa pagar o quanto antes o piso salarial aos nossos profissionais de Enfermagem do município. Posto em discussão o autor da Indicação cumprimentou a todos presentes na sala e disse que foi comentado com o prefeito, o presidente





estacionou uma lei, ainda tem uns detalhes pra acertar, segundo dizem, alguns municípios já estão pagando, mais o prefeito disse que no momento que estiver positivo ele vai dar um jeito de começar ver sobre os pagamentos, estou colocando essa indicação, mais no momento que o prefeito achar que está dentro da lei, ele vai achar uma forma de começar a pagar nossas técnicas de enfermagem que é uma área necessária por trabalhar bastante, agradeço. Ainda em discussão o Vereador Ido Antônio Marcon disse que a lei está aprovada pelos Deputados, mais o presidente ainda não sancionou, não está homologada, ontem mesmo vi que dois municípios de São Paulo o prefeito já mandou pagar, mais depois quem responde isso são eles. Sem mais manifestações foi a votação e aprovado por todos. Dando continuidade o presidente pediu para secretária fazer a leitura da **INDICAÇÃO N°09/2022**. Do Vereador Rudinei Sobieski, dentro do possível realize estudo orçamentário e legal, dentro das possibilidades da administração, para a revisão de Plano de Cargos e Salários com a finalidade de reclassificar padrões dos cargos da administração pública municipal. Posto em discussão o autor da Indicação cumprimentou a todos presentes e disse que conversou com o prefeito, ele disse que não teria possibilidade, pois teria que aumentar para todos funcionários, o vereador deu como exemplo o salário dos motoristas que tem uma grande responsabilidade e também operador de maquinas que corre risco em alguns pontos do trabalho, acho que é pouco a diferença de salário pela responsabilidade que tem, uma reclassificação seria bom. Ainda em discussão o Vereador Ido Marcon disse que teria que ter especificado os setores, mais seria uma polêmica, e para elevar o salário de todos tem que passar por uma LDO, tem que estar dentro do orçamento, mais os motoristas todos ganham hora extra, esse é o salário proposto no concurso, eu sou favorável, quanto mais puder pagar melhor, mais tem que ver de onde vem o dinheiro, o prefeito não pode chegar e dizer que vai aumentar só para alguns porque tem muito mais funcionários. O Vereador Rudinei disse que teria que aumentar todas classes, mais quem ganha mais dar menos porcentagem, essa reclassificação. Ainda em discussão o Vereador Valdecir disse que a anos em outro mandato ele colocou essa mesma indicação, tem que fazer um estudo, colocar no orçamento, é demorado mais é o começo, foi colocado que quem ganha menos a porcentagem é mais e quem ganha mais a porcentagem é menos, dá pra ser feito um estudo e dá uma reclassificação, agradeço. Sem mais manifestações foi a votação e aprovado por todos. O presidente da





Casa Aniseto Dapper agradeceu aos colegas por ter aprovado a indicação do asfaltamento da Rua Hipólito Dapper com a Getúlio Vargas, também agradeço ao Executivo que não mediu esforços pra que acontecesse e também ao Deputado Marcio Biolchi que mandou verba pro asfalto e ao Alceu Moreira que não conseguiu mandar para o asfalto mais destinou para saúde, está saindo a obra, uma obra importante, é um agradecimento que eu quero tornar público a todos. Sem mais expedientes para o dia o presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, cuja ata após lida, discutida e aprovada será assinada pelo senhor presidente e demais vereadores presentes na sessão. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

Câmara Municipal de

APROVADO

Data: 02/08/22


Lindamis Ferreira
Município de Faxinalzinho
Wilson A. Loufentim
~~Wilson A. Loufentim~~
Gelson d. Barda
~~Gelson d. Barda~~
André So Biestki
Daniel A. Povoza

